

DECRETO Nº 019, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022.

“HOMOLOGA RESULTADO FINAL DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022”

O Prefeito de Ibicaré-SC, no uso de suas atribuições, de conformidade com o Artigo 96, Inciso IX da Lei Orgânica do Município e com base no Edital da Chamada Pública nº 001/2022:

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado resultado final dos candidatos aprovados na Chamada Pública nº 001/2022, para contratação e formação de Cadastro Reserva – CR por prazo determinado, preenchimento de vagas abertas em função de afastamento do titular e/ou exoneração período máximo de um ano, podendo ser prorrogado por igual período

CARGO ATENDENTE DE CRECHE E PRÉ-ESCOLA		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
1º	Ivani Both Schmit	02
2º	Bruna Maria Meisterlin	05
3º	Paula Ramos Fernandes Peretti	06
4º	Vanessa Cristina Brunetto	12
5º	Simone Machado Chaves	13
6º	Alessandra Batista de Siqueira	08
7º	Regina Merguert	07
8º	Marlene Willer	04
9º	Sandy de Fátima Rodrigues	14
Não Classificada	Andreia Adriana Barbosa	01
Não Classificada	Dilmari P.D.Trevisol	03
Não Classificou	Adriana Monfroi	09
Não Classificou	Vanderleia Alves Dias	10
Não Classificou	Ana Ketlyn de Andrade Krachinski	11

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Ibicaré, em 04 de fevereiro de 2022.

GIANFRANCO VOLPATO

Prefeito